

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº319/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NOROESTE  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica, Enfermeira, para Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRO**

**Local: GAERE NOROESTE**

**Carga horária: 40 horas.**

**Horário de trabalho: 10:00 às 19:00**

**Principais atividades executadas:**

- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à saúde da Mulher propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas: Pré-natal e puerpério, Câncer de colo e mama, climatério, saúde reprodutiva, alta responsável, atenção à mulher vítima de violência com interface com o núcleo atenção psicossocial, promoção, prevenção e intersetorialidade;
- Acompanhar as ações voltadas para a saúde da mulher ofertadas nas unidades assistenciais (unidades primárias, secundárias e de urgência);
- Realizar análise da oferta/demanda e organização de atendimento dos profissionais das equipes de apoio (ginecologista e enfermeiros), de forma a apoiar o processo de trabalho das unidades de saúde;
- Desenvolver ações para qualificação da atenção ao pré-natal e ao parto, em conjunto com referência da regional e Centro de Especialidades Médicas com o apoio do Nível Central quando necessário;
- Apoiar, monitorar e acompanhar ações relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- Apoiar, monitorar e coordenar o "Projeto Sífilis: Gestão do Cuidado na Rede SUS-BH" no âmbito da Regional Noroeste;
- Apoiar e monitorar as ações relacionadas à prevenção da violência à mulher;
- Apoiar, acompanhar e estimular o fortalecimento e qualificação do processo de enfermagem (consulta de enfermagem) na saúde da mulher;
- Participar de reuniões de matriciamento junto às equipes nas Unidades de Saúde, para apoiar e otimizar a organização do processo de trabalho local no fluxo de atendimento à Saúde da Mulher;

- Coordenar as discussões do Comitê de Investigação de Óbito Materno Infantil no âmbito da Regional Noroeste e propiciar educação continuada as equipes das Unidades de Saúde.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Enfermeiro**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

#### **Divulgação:**

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **de 15/03/2022 até às 19hs do dia 21/03/2022**
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção Interna Edital 319/2022 ENFERMEIRO 40h GAERE-NO”.

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.**

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação como Enfermeiro no SUS-BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação ou Diretoria Regional de Saúde-DRES (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 20 pontos
Experiência profissional na área de Saúde da Mulher	1 pontos para cada 01 ano até o máximo de 5 anos
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	5 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	10 pontos
PONTUAÇÃO	50

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.**

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-NOROESTE
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO - NOROESTE

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Nathália de Faria Barbosa**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

**Período de Inscrição**  
de 15/03/2022 até às 19hs do dia 21/03/2022

**Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 23/03/2022**

**Horário: a partir das 14h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).